



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO, ASSISTÊNCIA,
INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Criada pela Lei 773/2014 – Regulamentada pela Lei 780/2015
Avenida Geraldo de Barros, 192 – 36.947-000 – Conceição de Ipanema - MG
Tel.: (33) 3317-1181

DECRETO Nº 64 de 20 de julho de 2017.

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Conceição de Ipanema, Minas Gerais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de julho de 2017, tendo como tema central: **“Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Ipanema, 20 de julho de 2017.

Grosmene Hermsdorff – Prefeito Municipal

Viviane Pavione Fontoura – Presidente do CMAS

Adélia Alves de Carvalho – Sec. Mun. de Assistência Social